



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

09.01.2024

PÁGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [2023, ANO DE GUERRAS – O Popular](#)
- [OCÍTABAS – O Popular](#)
- [DOIS PRA LÁ, DOIS PRA CÁ – O Popular](#)
- [O NÓ DO INVESTIMENTO – Folha de São Paulo](#)
- [SOB O ESPECTRO DO GOLPE – Folha de São Paulo](#)
- [DA BOCA PARA FORA – Folha de São Paulo](#)
- [STF E DESINFORMAÇÃO ESPECIALIZADA – Folha de São Paulo](#)
- [MUDAR O SISTEMA ELEITORAL PARA AMPLIAR A REPRESENTAÇÃO FEMININA – Folha de São Paulo](#)
- [ATO DO 8/1 NA PAULISTA REÚNE PARTIDOS DE ESQUERDA E PEDE PRISÃO DE BOLSONARO – Folha de São Paulo](#)
- [DEFESA DA REGULACÃO DAS REDES – Correio Braziliense](#)
- [PREVIDÊNCIA ENCURRALA OS ORCAMENTOS MUNICIPAIS – Correio Braziliense](#)
- [8 DE JANEIRO: TESTE DE MATURIDADE INSTITUCIONAL DO BRASIL PARA A DEFESA DA DEMOCRACIA – Correio Braziliense](#)
- [LIRA, QUATRO MINISTROS DO SUPREMO E 13 GOVERNADORES FALTARAM A ATO PELO 8 DE JANEIRO – Valor Econômico](#)
- [LEWANDOWSKI TOMA CAFÉ COM LULA E DEVE IR PARA O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – Valor Econômico](#)
- [EMPRESAS USARAM R\\$ 292 BI EM CRÉDITOS DA ‘TESE DO SÉCULO’ – Valor Econômico](#)
- [CONTRIBUINTES ESTUDAM JUDICIALIZAR LIMITE DE COMPENSACÃO – Valor Econômico](#)
- [PEJOTIZAÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E AS DECISÕES DO SUPREMO – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 09.01.2024 – PÁG. 03

2023, ano de guerras

Thiago Brito Steckelberg

Ao se fazer a retrospectiva do ano que ora se finda no cenário mundial é fácil chegar a uma triste constatação: 2023 foi um período marcado por guerras e violência em praticamente todas as partes do globo. Em outubro teve início o conflito em Gaza, com a ofensiva sem precedentes dos jihadistas do Hamas contra Israel, que já vitimou milhares entre palestinos, israelenses e estrangeiros de diversas nacionalidades.

Além dos danos que já provocou, esse conflito ainda propaga uma ameaça de guerra de maiores proporções na região do Oriente Médio. No Mar Vermelho, os rebeldes terroristas houthis do Iêmen ameaçam com seus donos militares uma das mais ricas passagens de comércio da navegação internacional enquanto aumentam as tensões entre potências ocidentais como EUA e Reino Unido e o Irã, país que apoia os houthis, além dos tradicionais inimigos de Israel e do Ocidente, o Hezbollah e o Hamas.

Por outro lado, conflitos começados em anos anteriores como a Guerra da Ucrânia, que teve início com a invasão deste país pela Rússia em 2022, e a Guerra Civil da Síria, que já completa mais de uma década, vão prosseguir em 2024 sem sinais de uma solução pacífica à vista. Há ainda os casos esquecidos como do Talibã no Afeganistão, que agora governa o país pelo terror e sistemática violação dos direitos inerentes à pessoa humana, ou do Mianmar onde houve um golpe de estado em 2021 e agora acontece uma guerra civil declarada.

Por falar em leste da Ásia não se pode esquecer das tensões no mar da China envolvendo a ameaça da invasão de Taiwan pelo Estado chinês ou a ameaça nuclear da Coreia do Norte. Outras guerras recebem menos atenção da mídia como os conflitos no Sudão e na Etiópia, mas não deixam de ser sangrentos e provocar caos humanitário nas regiões afetadas.

Até na América do Sul, região geralmente afetada por violência e conflitos sociais internos, mas relativamente pacífica no que se refere ao convívio entre países, paira a ameaça da guerra entre Venezuela e Guiana pelo contestado território ao longo da margem ocidental do rio Essequibo. Toda essa profusão de tensões e confrontos em curso lançam uma perspectiva sombria para 2024 e reforçam a necessidade de que a sociedade pressione governantes e diplomatas no sentido de maiores esforços na busca pela paz em todo e qualquer lugar do mundo.

O caminho para uma sociedade internacional mais pacífica pode ser mais bem transitado com o reforço das instituições democráticas e da transparência e comunicação entre os cidadãos dos diversos países e seus



respectivos governos quanto à busca pela paz entre os povos como meta global. E certamente desejamos um 2024 mais feliz e fraterno, ou no mínimo menos belicoso que 2023.

Ocítabas

Ricardo Teixeira



A virada de ano sempre nos incita a refletir um pouco sobre nossos avanços e retrocessos. Este é o momento em que paramos para analisar se nossas escolhas estiveram coerentes com nossos objetivos e o que nos falta para chegar a nosso alvo.

Embora os planos profissionais acabem norteando os nossos projetos - afinal, dependemos dos nossos ganhos para concretizar outros objetivos como casar, viajar, comprar um novo bem etc. - o equilíbrio tem sido a palavra de ordem para guiar as nossas escolhas.

Por outro lado, a disposição para investir muita energia em um projeto - ainda que por tempo limitado - também é algo a ser considerado. Afinal, quando mergulhamos fundo, descobrimos tesouros inestimáveis no fundo do mar.

Passei por isso nos anos 1990, quando o Brasil foi surpreendido com o confisco das poupanças pelo governo de Fernando Collor de Melo. A empresa onde eu era estagiário precisou demitir muita gente, mas eu fui um dos poucos que permaneceu. O dono me deu atribuições de gestão, que iam além do que eu estava acostumado à época, e me falou que contava comigo. Foi quando eu abracei o desafio, estudei, me dediquei e tive um aprendizado que foi importante em diversos momentos futuros da minha jornada profissional.

Foi assim que reuni conhecimento, experiência e segurança para dar um salto maior. Foi o impulso que precisava. Alguns até diziam que estava investindo tempo demais naquele trabalho, assumindo mais responsabilidades do que deveria, mas dentro de mim sabia que o sacrifício era necessário. Posteriormente, passei por mais dois momentos intensos de dedicação profissional ao longo da minha carreira: quando assumi a direção de uma empresa de capital aberto e quando vim para Goiânia, um mercado com suas especificidades próprias.

Estas experiências me levaram a cunhar a expressão “ocítabas”, que nada mais é que a palavra “sabático” ao contrário. Da mesma forma em que há momentos em que a vida pede uma pausa, há outros que nos pedem ação. Ao olhar para trás, percebo que estes foram os momentos que mais exigiram de mim, sim, mas foram também os que mais cresci. Não existe crescimento sem desgaste emocional e preparo.

No mercado imobiliário, onde eu me consolidei, os corretores de imóveis são empreendedores e, como tal, têm resultados proporcionais ao seu esforço. E hoje, outras profissões caminham para esta mesma lógica. Muitas vezes, a velocidade não deve ser contínua. É preciso acelerar em alguns trechos da jornada e diminuir

em outros. Ter a sabedoria para saber o momento de avançar e o momento de retroagir é a grande visão que pode fazer a diferença na conquista de nossos sonhos. Em 2024, do que você precisa? De um período sabático ou “ocítabas”? Eu apostaria no ano “ocítabas” para aproveitar tudo que está por vir.

JORNAL – O POPULAR – 09.01.2024 – PÁG. 07

Dois pra lá, dois pra cá

Eliane Cantanhêde

Em 8 de janeiro de 2023, o secretário geral do Ministério da Justiça, Ricardo Cappelli, almoçava tranquilamente, enquanto esperava a mulher e o filho chegarem de mala e cuia para Brasília, quando estourou a invasão das sedes dos três poderes. Ele correu para o gabinete do ministro Flávio Dino e depois de virar interventor do Distrito Federal quase por acaso, poderá assumir agora um, digamos assim, meio Ministério da Justiça e da Segurança Pública.



O presidente Lula não vai dividir a pasta em dois, como foi no governo Michel Temer, mas pode redefinir as duas funções, na prática, dentro do mesmo ministério. O ex-presidente do Supremo Ricardo Lewandowski como ministro e Cappelli, como um super secretário executivo, com carta branca para cuidar da segurança pública.

Esse formato vem sendo pensado porque os tempos mudaram também na Justiça desde seu primeiro mandato. Em 2003, o advogado e humanista Márcio Tomás Bastos cabia como uma luva na Justiça, mas tudo vem mudando e, hoje, 90% do tempo e da energia da pasta estão concentrados na segurança pública, que pede outro perfil, ou divisão de tarefas.

Com organizações criminosas ricas e sofisticadas, milícias, tráfico de drogas e até de pessoas, a violência está fora de controle, os estados e municípios não dão conta e o governo federal é obrigado a redefinir sua participação numa questão que envolve toda a sociedade e só piora. Cappelli já mostrou que tem pulso firme nessa área.

Naquele 8/1/2023, Lula já havia definido que o interventor no DF seria o próprio Flávio Dino, que, num estalo, consultou a Constituição e confirmou que perderia o mandato, recém-conquistado, de oito anos no Senado. Uma coisa é perder para uma vaga no Supremo, outra seria para uma função temporária Cappelli tinha visto os soldados da segurança do ministério na lateral do prédio, foi até lá, deu ordem de comando e pôs todos eles em fila na entrada principal, numa barreira para impedir uma eventual invasão. Dino viu tudo, pela janela. Quando Cappelli voltou ao gabinete, já era praticamente interventor, sem ser consultado. Arregaçou as mangas, assumiu o controle das tropas da PM, empurrou a turba para fora da Esplanada dos Ministérios e se tornou o “braço executivo” de Dino e Lula na intervenção.

Habilitou-se, assim, para assumir cargos mais ambiciosos. Se não exatamente ministro da Justiça, por que não ministro da Segurança Pública na prática? Quando lhe perguntei, Cappelli, hoje ministro interino, desconversou, mas aproveitou para explicar por que previa paz no dia do primeiro aniversário das invasões: “A Papuda é pedagógica”.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 09.01.2024 – PÁG. A2

O nó do investimento

Crescimento duradouro depende de confiança para ampliar capacidade de produção



Superado o impacto econômico da pandemia, o Brasil teve no último biênio um crescimento acima das expectativas e do padrão desalentador que se mantinha desde a década passada. Entretanto um indicador impede que se vislumbre um ciclo de avanço mais duradouro —a taxa de investimento.

Trocando em miúdos, trata-se do dispêndio privado e público em infraestrutura e aquisições de máquinas e demais bens destinados a ampliar a capacidade de produção. Outros gastos do governo e o consumo das famílias podem dar algum impulso ao PIB, mas é o investimento que

garante maior oferta de mercadorias e serviços.

Nesse quesito, o país já conta dez anos perdidos, como mostram os dados recém-reunidos na Carta de Conjuntura do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, vinculado à administração federal) e reportados pela Folha. Na medição mais recente do IBGE, relativa ao terceiro trimestre de 2023, investia-se aqui o equivalente a vexatórios 16,6% do Produto Interno Bruto. No período correspondente de 2013, a taxa se encontrava no maior patamar deste século, de 21,5%.

De lá para cá, a cifra despencou na esteira do desastre econômico produzido pelo governo Dilma Rousseff (PT), atingindo 14,9% em 2017. Após um período de modesta recuperação, o alento pós-crise sanitária elevou o percentual a 18,3% em 2021 e 2022. No ano passado, porém, houve novo retrocesso. Mesmo nos momentos menos ruins, o investimento nacional mal tem sido capaz de compensar a depreciação da infraestrutura e das máquinas já instaladas. Nossa taxa está bem abaixo da estimada pelo FMI no conjunto dos países pobres e emergentes, de 32%, e até no mundo rico, de 22,4%.

Entre os motivos da piora recente, o mais palpável é o aumento de juros promovido pelo Banco Central para o controle da inflação, que vem sendo gradualmente revertido nos últimos meses. É plausível que incertezas quanto à troca de governo e ao cenário internacional também tenham pesado na conta. O mau desempenho, no entanto, é de longa data —e é forçoso associá-lo a inconsistências da política econômica, particularmente no controle da dívida pública.

É ilusório imaginar que um programa de obras governamentais possa dar impulso relevante à economia. Mesmo no auge da bonança das gestões petistas, em 2010, o investimento do Tesouro e de suas estatais não passou de 2,7% do PIB. Hoje, as restrições orçamentárias são muito mais severas. Concessões e parcerias com a iniciativa privada, sob marcos regulatórios adequados, são um caminho muito mais promissor. Mas é fundamental, sobretudo, buscar um ambiente de estabilidade que dê confiança a famílias e empresas.

Sob o espectro do golpe

Apaziguamento de militares evita crises no presente, mas dificulta normalização democrática das Forças Armadas

Hélio Schwartsman

Se eu estivesse na pele do Lula também faria o possível para evitar problemas com os militares. A última coisa de que o governo precisa é uma quartelada ou uma crise institucional. Mas é importante ressaltar que a opção pela política de apaziguamento tem um preço, que não é baixo.

Neste primeiro aniversário da tentativa de golpe bolsonarista, os incorrigivelmente otimistas destacam que a intentona fracassou porque a cúpula das Forças Armadas se recusou a patrocinar a aventura. Verdade, mas, considerado o quadro geral, não vejo motivos para celebração. Militares, incluindo alguns oficiais-generais,



participaram ativamente das tramas democráticas, se é que não constituíam a espinha dorsal do movimento. E, ao que tudo indica, serão poupados dos rigores da lei.

Se o ambiente nas casernas fosse verdadeiramente democrático, jamais teríamos chegado ao ponto a que chegamos. As tentativas do ex-presidente de cooptar militares para apoiá-lo teriam sido interrompidas "ab ovo". Vimos isso nos EUA, quando o general Mark Milley, então chefe do Estado-Maior das FFAA, deu uma patada atômica em Donald Trump quando este tentou envolver os militares em política doméstica.

Brasileiros pagamos hoje o preço por nossa complacência do passado, quando abrimos mão de responsabilizar os militares por crimes da ditadura. Ainda que se entenda que a Lei de Anistia tornou a responsabilização penal impossível, restariam a responsabilização política e uma necessária reforma institucional. Para nos livrarmos de vez do espectro de golpes futuros, teríamos de criar uma sólida barreira legal à politização dos quartéis, rever os cursos de formação de oficiais, para ensinar aos jovens que o golpe de 1964 foi um golpe e não uma revolução heroica, e, principalmente, para reescrever o artigo 142 da Carta, para deixar insofismavelmente claro que militares não interferem na política. Lula não fará nada disso.

Da boca para fora

A pacificação não interessa à direita nem à esquerda porque não é eleitoralmente sexy

Dora Kramer

De verdade a direita nem a esquerda têm interesse na pacificação dos ânimos na política. Pelo simples fato de que a moderação não é eleitoralmente sexy. Políticos se movem ao ritmo da demanda dos que lhes dão votos e estes não se mostram inclinados a aderir à calma celebrada na teoria, mas na prática rejeitada.



As pesquisas comprovam. Em dezembro, o Datafolha mostrou que com erros e acertos, derrotas e vitórias de um lado e de outro, 90% dos eleitores de Luiz Inácio da Silva e de Jair Bolsonaro continuam apegados às escolhas de 2022.

Nesse universo, 30% declaram-se petistas convictos, 25% estão com Bolsonaro e não abrem, 10% se dizem mais próximos do petismo e 7% transitam na área de influência do bolsonarismo. Os ditos neutros, os menosprezados "isentões", somam 21%. Como se vê, sobra pouco espaço à conciliação que, diga-se, não significa o abandono de convicções, mas disposição para ouvir, compreender, tomar decisões racionais e, sobretudo, não fazer do adversário um inimigo a ser dizimado.

Passado um ano da demonstração de unidade nacional no 8 de janeiro de 2023, o ambiente de harmonia democrática se desfez e assim ficou ao longo do período do fim do qual a cisão se expressou nas ausências do ato de ontem. A intolerância dos opositores foi diretamente proporcional ao sectarismo dos governistas e a intenção de reviver aquela união com caráter de adesão a um projeto político-eleitoral-partidário específico.

Nenhum dos dois lados dá chance ao centro que, desprovido de sex appeal em sua essência, tampouco faz a sua parte no esforço da conquista. Segue como sujeito oculto das vitórias e derrotas eleitorais. Serve para decidir —Lula não teria vencido sem a ajuda dos chamados neutros, mas não tem tido força para caminhar com as próprias pernas. Aos chefes das torcidas interessa mantê-las mobilizadas enquanto pregam a união de todos desde que seja em torno de si.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 09.01.2024 – PÁG. A3

STF e desinformação especializada

Mídia chama de ativismo toda decisão do STF que lhe desagrade

Georges Abboud

Há mais de uma década pesquiso o tema ativismo judicial, o que se materializou em um livro, e uma das principais conclusões é a transformação do STF em inimigo ficcional por um projeto político de parcela extremada da sociedade e da política brasileiras. Infelizmente, criticar e atacar o STF tem se apresentado como técnica eficiente e popular para a obtenção de votos, leitores e cliques. E nisso reside o risco de parte da mídia se pautar por trending topics sob pretexto de realizar uma análise isenta a respeito do Supremo.



Duas são as formas pelas quais a mídia profissional, ainda que involuntariamente, dissemina desinformação com relação ao STF. A primeira é relacionada à Operação Lava Jato. Parcela da mídia não aceita que a constatação dos abusos gere consequências concretas que lhe são naturais, como a revisão dos julgamentos ou das penas e multas abusivas que foram impostas. Houvesse verdadeira criteriologia, a mídia teria cobrado maior celeridade e assertividade na contenção e extinção da Lava Jato e se escandalizaria com as fundações privadas bilionárias que a Lava Jato tentou criar com auxílio de organismos internacionais em vez de vivenciar essa síndrome do sofrimento sem fim.

A segunda forma de desinformação decorre de uma avaliação pseudotécnica das decisões do STF que, basicamente, sem qualquer rigor técnico, chama de ativismo toda decisão do STF que desagrade a mídia ou parcela extrema da população brasileira. Recentemente, o STF, na pessoa do ministro Dias Toffoli, sofreu duras críticas que demonstram as formas de desinformação explicadas acima.

A primeira se deu em razão da suspensão do acordo de leniência de uma companhia brasileira que foi notoriamente vítima da Lava Jato. A decisão apenas aplicou entendimento pacificado do STF em tantos outros casos na mesma situação e não anulou multa alguma, mas tão somente suspendeu seus aspectos patrimoniais para assegurar a uma investigada o direito de acessar as provas da Operação Spoofing para que pudesse verificar a extensão dos abusos sofridos. Ou seja, para a companhia não foi feito nada que já não estivesse consolidado no STF e, por diversas vezes, sido concedido a dezenas de outros réus.

Ocorre que parcela da mídia especializada afirmou que o STF, por meio do ministro atacado da vez, teria "perdoado" a dívida. Inclusive foi o que escreveu um colunista desta Folha, cuja expertise parece ter deixado o direito para se voltar à livre e baixa agressão ao STF, em uma verborragia travestida de crítica. Ora,

houvesse algum cuidado institucional, qualquer pessoa, inclusive o ombudsman, poderia verificar que não houve anulação da multa. Anular e suspender são ações distintas, tanto no direito quanto na língua portuguesa.

A outra decisão que gerou histeria midiática se refere à suspensão da decisão do TCU que havia interrompido a reintegração do pagamento adicional por tempo de serviço à magistratura, igualmente alvo de enfurecidas colunas e editoriais, que esqueceram, contudo, de explicar o real busílis: a decisão apenas reafirma que o TCU não tem competência para controlar decisão do CNJ, apenas o STF. Ou seja, está correta.

O livro de Bernhard Fulda demonstrou como a fragmentação da mídia profissional em comunicações hostis foi um fator chave para a derrocada da República de Weimar e para a ascensão do nacional-socialismo na medida em que constantemente propagava o risco da "violência comunista". Assim, em sua conclusão, a mídia foi crucial para tornar o nazismo uma alternativa atraente.

A responsabilidade institucional da mídia impõe a ela própria que a divulgação da atuação do STF não pode ser feita de forma irresponsável numa era de extremos, sob pena de se tornar impopular aquilo que a mídia não explica, quando ela própria não explica aquilo que lhe parece impopular. Para que não haja espaço para um novo 8 de Janeiro, cabe à mídia finalmente compreender que o direito e as decisões judiciais são mais complexos que os trending topics, do contrário, contribuirá, de forma até pueril, para tornar atraente algum projeto fascistoide.

Mudar o sistema eleitoral para ampliar a representação feminina

Lista fechada, com alternância de gênero, elevaria presença de mulheres no Legislativo

Adrián Albala / Ágata Lima

O Brasil é tradicionalmente apontado pela sua baixa efetividade em ampliar o número de deputadas e senadoras. Apesar da reforma eleitoral de 2009, que estabeleceu que 30% dos candidatos devem ser candidatas, na prática muitas dessas candidatas acabam sendo "laranjas" para cumprir cotas, não recebendo fundos para as suas campanhas.



Assim, em 2023, o Brasil registrou a maior marca da história quanto à eleição de mulheres deputadas, com 91 eleitas, ou seja, 17,7% da Câmara... ou seja, dez pontos abaixo da média mundial segundo dados da Inter-Parliamentary Union. Essa porcentagem deixa o Brasil como penúltimo país latino-americano em representatividade das mulheres (atrás apenas de Belize) e longe de países como México (50%), Bolívia (46%) e Argentina (43,5%). A Argentina é, de fato, o país pioneiro na América Latina na promoção da

representação política feminina.

Em 1991, o país adotou uma lei de cotas visando a inclusão de 30% de mulheres nas listas eleitorais. Em 2017, o sistema foi aperfeiçoado, procurando estabelecer a paridade na ordem das listas. Em outras palavras, dado que o sistema eleitoral para a Câmara dos Deputados responde ao sistema de listas fechadas, adotou-se o princípio de paridade por alternância de gênero na ordem das listas, ou seja, se o primeiro da lista é um homem, a segunda terá de ser mulher, o terceiro homem, a quarta mulher etc...

Esse sistema levou, assim, a que o Congresso argentino tenha uma representatividade feminina altíssima, de 43,5%, semelhante à de países como Suécia, Finlândia e Dinamarca. Partindo dessa experiência, diversos outros países emularam o sistema eleitoral argentino. No seu trabalho de conclusão de ciclo (TCC), Ágata Lima procurou, assim, simular, com base nos dados eleitorais da eleição legislativa brasileira de 2022, qual seria o impacto de uma mudança de sistema sobre a proporção de mulheres na Câmara.

Ela comparou o sistema atual (91 eleitas) com o sistema "à la Argentina" e o famoso "distritão", que esteve em moda até recentemente. A conclusão foi que, se o sistema eleitoral brasileiro copiasse o modelo argentino, de forma conservadora (colocando sempre homens como primeiro de lista), a representação mais que duplicaria, alcançando 188 deputadas (36,7% de deputadas). O distritão, por sua vez, conseguiria um desempenho ainda pior que o sistema atual, elegendo uma deputada a menos (90).

Assim, com a adoção de um sistema à maneira argentina, de lista fechada com alternância de gênero, o Brasil ganharia em maior representabilidade não apenas das mulheres mas potencialmente de outras minorias. Esse sistema de lista fechada tem, além disso, a vantagem de outorgar maior centralismo aos partidos políticos brasileiros.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 09.01.2024 – PÁG. A9

Ato do 8/1 na Paulista reúne partidos de esquerda e pede prisão de Bolsonaro

Manifestantes cobraram punição de envolvidos no ataque de 2023 e criticaram Tarcísio e Nunes

Joelmir Tavares

O primeiro ano dos ataques de 8 de janeiro de 2023 foi lembrado por movimentos sociais e partidos de esquerda em manifestação na avenida Paulista nesta segunda-feira (8). Outras capitais também tiveram atos de rua na data para exaltar a democracia e pedir punição para golpistas.

As mobilizações foram convocadas por organizações populares, centrais sindicais e segmentos ligados a siglas como PT, PSOL, PC do B e UP. O presidente Lula (PT), que promoveu nesta tarde em Brasília um evento de tom





CLIPPING

DATA

09.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

institucional sobre a data, incentivou a realização de atividades em outras cidades. O público na Paulista, que começou a se reunir às 17h, ocupou parte do vão-livre do Masp (Museu de Arte de São Paulo) e da pista em frente no sentido Consolação. Não houve estimativa oficial de público; a organização falou em 6.000 pessoas. Acompanhado pela Polícia Militar, o grupo saiu por volta das 19h30 em caminhada até a praça do Ciclista.

"Democracia" e "sem anistia" foram as expressões mais vistas e ouvidas nos cartazes e falas no caminhão de som, em meio a críticas ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), descrito por oradores como mentor do ataque de um ano antes. Discursos no local também tiveram elogios a Lula e ataques a adversários. As marchas, com o mote "O Brasil se une em defesa da democracia", foram puxadas pelas frentes Povo sem Medo e Brasil Popular, que reúnem entidades como MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto), CUT (Central Única dos Trabalhadores), CMP (Central de Movimentos Populares), MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e UNE (União Nacional dos Estudantes).

Além de críticas a Bolsonaro e aos apoiadores dele que invadiram e depredaram as sedes dos três Poderes insatisfeitos com o resultado das eleições, as concentrações foram marcadas por falas e cartazes em defesa das instituições e contra perdão para os envolvidos no levante.

Segundo a CMP, a segunda-feira teve atos programados em 14 cidades, incluindo Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador e Campo Grande. Em Brasília, os movimentos fizeram ato alusivo ao 8 de janeiro neste domingo (7), para não coincidir com a solenidade no Congresso no dia seguinte.

O ato na Paulista teve a presença do deputado federal Guilherme Boulos (PSOL), que é pré-candidato à Prefeitura de São Paulo, apoiado por Lula, e líder do MTST. Boulos lembrou a luta de militantes na ditadura militar (1964-1985) pela democracia e disse ser preciso aprofundá-la. "O maior líder do golpe está solto. Nós queremos ver Jair Bolsonaro na cadeia", disse Boulos, acrescentando que não se trata de vingança ou ressentimento, mas de justiça. "Não vamos aceitar nenhum tipo de anistia para os golpistas", completou.

Adversário do psolista na corrida municipal, o prefeito Ricardo Nunes (MDB) foi citado negativamente por outros oradores, assim como o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos), cuja ligação com Bolsonaro foi recordada. Além disso, a privatização da Sabesp apareceu como queixa recorrente. Alvo de críticas e solidariedade nos últimos dias, o padre Júlio Lancellotti também foi reverenciado. Apesar de ser esperado no ato, ele não compareceu. Boulos disse que a proposta de uma CPI (comissão parlamentar de inquérito) na Câmara Municipal mirando o religioso é "uma tentativa de desmoralização do padre e dos movimentos sociais".

Padre Júlio, que faz um trabalho de ajuda à população de rua na capital paulista, também recebeu a solidariedade de outros líderes sociais em suas falas. Participantes fizeram um desagravo ao sacerdote, apontando o que consideram perseguição e desvio de foco. A investigação contra ele na Câmara, no entanto, perdeu força com a retirada de assinaturas de vereadores em apoio à sua criação, após a repercussão negativa.

Também estiveram na Paulista os deputados estaduais Paulo Fiorilo e Simão Pedro, ambos do PT, e Ediane Maria (PSOL), e os federais Ivan Valente e Erika Hilton, ambos do PSOL, além dos vereadores Luna Zarattini (PT) e Celso Giannazi (PSOL). No início do ato, participantes rezaram um pai-nosso. Uma

bandeira do Brasil gigante foi estendida em meio às flâmulas de partidos, sindicatos e movimentos sociais. "Cadeia neles", gritou Erika do alto do carro de som, após pregar contra "golpistas e fascistas".

"Derrotamos Bolsonaro, mas ainda não derrotamos a extrema direita, o bolsonarismo, o radicalismo", disse Fiorilo, puxando um coro de "sem anistia". Manifestantes também pediam "golpistas na cadeia", inclusive Bolsonaro, chamado de genocida e ditador, entre outros termos. Valente afirmou aos presentes que é preciso união para evitar novo perdão aos militares, em alusão ao golpe de 1964. Reivindicando punição para aqueles que apoiaram a conspiração golpista, o psolista disse que o ministro da Defesa, José Múcio Monteiro, "não pode continuar passando pano para militar golpista".

"A democracia resiste. Viva a resistência do povo brasileiro", discursou Raimundo Bonfim, coordenador nacional da CMP, pré-candidato a vereador da capital pelo PT e um dos organizadores da manifestação.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 09.01.2024 – PÁG. POLÍTICA

Defesa da regulação das redes



O ministro Alexandre de Moraes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), defendeu a regulamentação das redes sociais. O magistrado participou do evento “Democracia Inabalada”, que reuniu autoridades dos Três Poderes para marcar um ano dos atos golpistas. Segundo Moraes, as redes sociais foram instrumento fundamental para propiciar a invasão do Supremo Tribunal Federal (STF), do Palácio do Planalto e do Congresso. Ele citou as milícias digitais, grupos organizados que têm como objetivo atacar a democracia e as instituições.

“Hoje, também é o momento de olharmos para o futuro e de reafirmarmos a urgente necessidade de neutralizar um dos grandes perigos modernos à democracia: a instrumentalização das redes sociais pelo novo populismo digital extremista”, destacou. “Há necessidade da edição de uma moderna regulamentação, como vem sendo discutido no mundo democrático e já realizada, por exemplo, na União Europeia e no Canadá.” De acordo com o ministro, “as recentes inovações em tecnologia da informação e o acesso universal às redes sociais, com agigantamento das plataformas (big techs), amplificado em especial com o uso de inteligência artificial (IA), potencializaram a desinformação premeditada e fraudulenta com a amplificação dos discursos de ódio e antidemocráticos”.

Na avaliação de Moraes, a disseminação de discursos extremistas é facilitada pela ausência de legislação para tratar do tema e responsabilizar as empresas que mantêm conteúdos desse tipo no ar. “A ausência de regulamentação e a inexistente responsabilização das redes sociais, somadas à falta de transparência na utilização da inteligência artificial e dos algoritmos, tornaram os usuários suscetíveis à demagogia e à

manipulação política, possibilitando a livre atuação no novo populismo digital extremista e de seus aspirantes a ditadores”, ressaltou.

Moraes frisou que “os democratas” não perceberam os perigos que estavam correndo com o uso das redes sociais para compartilhar desinformação e discurso de ódio. O magistrado disse que não pode haver impunidade para os que participaram dos ataques no ano passado. “Impunidade não representa paz nem união. Todos aqueles que pactuaram, covardemente, com a quebra da democracia e a tentativa de instalação de um estado de exceção serão devidamente investigados, processados e responsabilizados na medida de suas culpabilidades”, enfatizou. “Apaziguamento também não representa paz nem união. Um apaziguador, como lembrado pelo grande primeiro-ministro inglês Winston Churchill, é alguém que alimenta um crocodilo esperando para ser o último a ser devorado.”

O ministro acrescentou: “Nós, democratas, não podemos pactuar com essa ausência de regulamentação. No presente e no futuro, precisamos regulamentar o maior instrumento de corrosão da democracia atualmente: a desinformação pelas redes sociais”. O magistrado afirmou que o discurso de ódio nas redes sociais ocorre sem responsabilidade e “sem responsabilização” para monetizar conteúdo. Segundo sustentou, as organizações criminosas lucram com a proliferação de informações falsas e, por conta disso, disseminam o conteúdo fraudulento de forma desenfreada.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 09.01.2024 – PÁG. BRASIL

Previdência encurrala os orçamentos municipais

Raul Velloso

Em contraste com a esparsa divulgação e discussão do tema nas últimas décadas, foi com muito alarde que se deu a apresentação e análise dos surpreendentes resultados fiscais apurados recentemente pelo Banco Central, ou seja, as Necessidades de Financiamento do Setor Público (vale dizer: deficits públicos ou NFSP), para a execução financeira dos governos municipais. Obviamente, não dá para resumir tais discussões nesse espaço.

Nesse contexto, se utilizarmos os valores da série respectiva que podem ser obtidos no sítio do Banco Central, para os últimos 12 meses encerrados em novembro de cada ano do período 2015 a 2020, e considerando apenas os resultados “primários”, conceito esse em cuja apuração se exclui o serviço da dívida, o valor médio observado foi praticamente zero, o que implica no pagamento de nenhuma parcela do serviço da dívida municipal com recursos próprios nesse mesmo período, algo que deveria inspirar cuidados especiais das autoridades da área.





CLIPPING

DATA

09.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Na sequência, se nos movermos à frente na mesma localização da internet até julho de 2023, tal valor médio salta para um superávit de R\$ 21,9 bilhões, o que poderia ser interpretado como uma significativa melhoria de qualidade da gestão fiscal municipal. Só que, se prosseguirmos na apreciação dos dados mensais, ainda para os últimos 12 meses encerrados em cada um deles, a média cai para um valor negativo ao redor de R\$ 11,2 bilhões até novembro de 2023, último dado disponível, ou seja, se encontra um expressivo déficit médio para as gestões municipais como um todo logo em seguida. Resumo da ópera: para os municípios como um todo, tem-se uma situação que inspira cuidados.

Constatado o problema, cabe esclarecer que o principal fator explicativo dessa preocupante situação, que infelizmente tem baixa percepção da parte dos observadores da área macroeconômica, se refere aos elevados e crescentes déficits previdenciários que vêm sendo registrados por esses entes.

Aqui, cabe lembrar que o envelhecimento dos regimes (isto é, os elevados números de beneficiários em relação aos de contribuintes que já foram atingidos) e fatores demográficos (como o de que as pessoas estejam vivendo mais do que anteriormente) têm sido decisivos para explicar os maiores déficits das previdências respectivas.

Além disso, deve-se mencionar que a Emenda Constitucional 103/2019, aprovada na última reforma da Previdência, não obriga que os demais entes seguissem automaticamente as novas (e mais duras) regras previdenciárias aprovadas pela União para si, muito embora tenha se tornado uma obrigação de todos implementar a tarefa mais complicada que se possa imaginar, que é a do “juízo final”, ou zeragem dos déficits previdenciários respectivos, o que, como seria de se esperar, tem se materializado muito pouco frequentemente na prática.

Passando às desastrosas consequências disso, o pior de tudo é que, se dividirmos a fase 2006-2022 em dois subperíodos, 2006-2013 e 2014-2022, e por conta da falta de ajuste previdenciário relevante, se vê que o valor real dos investimentos em infraestrutura do conjunto dos entes públicos, que, na primeira subfase, ainda subirá bastante (à taxa média real de 6,1% ao ano), na segunda teve crescimento praticamente nulo.

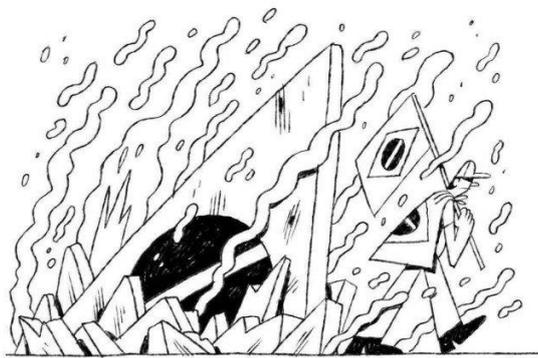
Ou seja, é preciso ajustar os desequilíbrios previdenciários de todos esses entes para o país voltar a investir em montantes mais elevados, naquilo em que o setor privado não se sinta atraído para participar, de modo a crescer economicamente a taxas minimamente razoáveis. Na verdade, o que acabou acontecendo foi uma queda expressiva da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), segunda e última etapa do desastroso processo. Com efeito, o crescimento do PIB, que havia alcançado a taxa média de 3,1% ao ano em 2007-2013, acabou simplesmente despencando para a média zero, entre 2014 e 2022.

Para concluir, uma dúvida que surge aqui e ali é por que motivo, segundo o Banco Central, o conjunto dos municípios vem mostrando resultados fiscais globais tão desfavoráveis comparativamente ao dos estados, onde o conjunto dos entes ainda registrava superávits na mesma época. Isso tem basicamente a ver com o crescimento real super-rápido dos gastos previdenciários municipais nos últimos tempos, bem acima do que ocorria no resto do setor público. Enquanto aqueles cresciam a 12,5% ao ano, em média, em 2011-2018, nos estados a mesma taxa era de 5,9% (em 2006-2018); no Regime Geral (INSS), era de 5,1% (em 2006-2020) e no Regime Próprio da União era de 3,1 anuais (em 2006-2021).

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 09.01.2024 – PÁG. OPINIÃO

8 de janeiro: teste de maturidade institucional do Brasil para a defesa da democracia

"Sem anistia", diz o chefe da Advocacia-Geral da União. E também o dizemos todos e todas que se corresponsabilizam pela construção da democracia



Os quatro pilares da Justiça de Transição são direito à memória e à verdade; reparação; responsabilização penal; e reforma das instituições de segurança. À luz desses elementos, o que não se pode perder de vista é que a Justiça Transicional admite, sim, reconciliação, mas implica necessariamente não só processar os perpetradores dos crimes, revelar a verdade sobre os delitos, conceder reparações, materiais e simbólicas às vítimas, mas também reformar e ressignificar as instituições responsáveis pelos abusos e educar para a democracia, a cidadania, os direitos humanos e para a não repetição desses atentados.

Cuidei desses fundamentos ao co-organizar o livro *O direito achado na rua: introdução crítica à Justiça de Transição na América Latina*, que pode ser conferido em https://www.gov.br/mj/pt-br/central-de-conteudo_legacy/1/anistia/anexos/direito-achado-na-rua-vol-7_pdf.pdf. E não posso deixar de considerá-los em face da grande mobilização, tanto de ativistas quanto de personalidades, no transcurso de um ano dos dramáticos acontecimentos que atentaram contra a Constituição, as instituições e a democracia brasileiras.

Numa virulência — que me permite resgatar o que anotei em artigo para o livro *Democracia: da crise à ruptura. Jogos de armar: reflexões para a ação* —, sugerindo o passo em que o Estado de Direito Democrático se converte em Estado Democrático de Direita. Um passo descrito no golpe de Luiz Bonaparte (ironicamente chamado por Marx de o 18 Brumário de Luiz Bonaparte), escancarando situações em que a própria legalidade se torna um estorvo e põe em prática políticas reacionárias e antidemocráticas.

Estou seguro de que tudo que se vivencia no país desde o 8 de janeiro de 2023 deve ser avaliado sob o enfoque da Justiça Transicional. E isso significa estar atento às reiteradas manifestações da Comissão e da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre estabelecer que as disposições de anistia ampla, absoluta e incondicional consagram a impunidade em casos de graves violações dos direitos humanos, pois impossibilitam uma investigação efetiva das violações, a persecução penal e sanção dos responsáveis. A Comissão afirmou que esses crimes têm uma série de características diferenciadas do resto dos crimes, em virtude dos fins e objetivos que perseguem, dentre eles, o conceito da humanidade como vítima, e sua função de garantia de não repetição de atentados contra a democracia e de atrocidades inesquecíveis.

Especificamente sobre o monitoramento que exercita em relação ao Brasil, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em seu último relatório (2021), ofereceu recomendações sobre ações que tendem a fragilizar e até extinguir esse sistema, como o enfraquecimento dos espaços de participação democrática, indicando, entre as recomendações, a necessidade de "investigar, processar e, se determinada a responsabilidade penal, sancionar os autores de graves violações aos direitos humanos, abstendo-se de

recorrer a figuras como a anistia, o indulto, a prescrição ou outras excludentes inaplicáveis a crimes contra a humanidade".

Por isso, é relevante comentário do advogado-geral da União, em rede social, afirmando que "todos os golpistas, tantos os que proferiram os ataques in loco no 8 de janeiro, quanto os covardes dos mentores intelectuais, estão sujeitos, na forma da lei, à investigação e à eventual condenação, garantindo a todos o direito de defesa. Difícil entender algumas críticas aos defensores de nossa democracia". Sua manifestação firme guarda uma contundência que denuncia ações já em curso, inclusive no Legislativo, mas também instigadas em colunas de opinião que não disfarçam uma disposição de cumplicidade. "Sem anistia", diz o chefe da AGU. E também o dizemos todos e todas que se corresponsabilizam pela construção da democracia. A iniciativa do Correio Braziliense de marcar editorialmente a ocasião e o relevo que atribui aos muitos atos em defesa da democracia confirmam que o Brasil passou no teste de maturidade institucional para a defesa da democracia.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 09.01.2024 – PÁG. A9

Lira, quatro ministros do Supremo e 13 governadores faltaram a ato pelo 8 de Janeiro

Presidente da Câmara alegou problema de saúde em família para se ausentar

Marcelo Ribeiro, Caetano Tonet, Julia Lindner, Isadora Peron, Renan Truffi, Fabio Murakawa e Luísa Martins)

Apesar da presença de representantes de todos os Poderes, o ato em memória ao 8 de Janeiro no Congresso teve baixas relevantes, como o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), alguns ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e quase metade dos governadores do país. Ainda que muitos tenham apresentado justificativas para a ausência, a alegação de politização da iniciativa afastou convidados do evento marcado pela defesa da democracia e das instituições.



Um dia antes da cerimônia, Lira informou ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva que não compareceria por um problema de saúde na família. Aliados do alagoano admitem que o estado de saúde do ex-senador Benedito de Lira (PP), pai do presidente da Casa, contribuiu para ele abrir mão de participar de "Democracia Inabalada", mas pontuam que questões políticas também determinaram a decisão.

Além de Lira, os outros integrantes da Mesa Diretora da Casa também não compareceram ao encontro que ocorreu no Salão Negro do Congresso Nacional e contou com a presença de Lula e dos presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), do STF, Luís Roberto Barroso, e do Tribunal Superior Eleitoral



CLIPPING

DATA

09.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

(TSE), Alexandre de Moraes. Em caráter reservado, outros membros da direção da Câmara pontuaram que a formalização do não comparecimento de Lira em cima da hora inviabilizou uma substituição para a Casa também ter representante na mesa de honra da solenidade. Aliada de Lula, a deputada Maria do Rosário (PT-RS), segunda secretária da Câmara, poderia ter assumido essa tarefa. Parlamentares alinhados com o governo classificaram a ausência como “descortesia” e como movimento para manter distância protocolar do Palácio do Planalto, já que Lira reforçou a insatisfação com a articulação política dos governistas dentro do Congresso nos últimos dias do ano passado.

“Mesmo insatisfeito, ele deveria ter vindo para desempenhar seu papel institucional”, avaliou um parlamentar governista com boa interlocução com o chefe da Câmara. Também há quem diga que o gesto foi para deixar claro ao governo que ele tem uma leitura própria sobre os atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 e que sua visão não corresponde integralmente ao que o Palácio do Planalto enxerga das invasões. A visão seria de que houve vandalismo nos atos, a ação deve ser repudiada, mas o episódio não necessariamente foi tentativa de reverter o resultado das eleições.

“Vai ter mais um ano à frente da presidência da Casa. Se viesse, poderia dificultar a interlocução, que já está truncada, com os deputados bolsonaristas”, avalia um ministro do Centrão. Outros pontuam que houve uma “ciumeira”, já que a organização do evento ficou concentrada no Senado. Esse argumento, porém, é minimizado por aliados de primeira hora de Lira. Nos bastidores, dois ministros da gestão petista que pertencem ao grupo político de Lira avaliaram que, com a ausência, o presidente da Câmara também passou um recado de que o governo terá que se mexer para conseguir melhorar a relação com o Legislativo em 2024.

Nos últimos dias do ano passado, Lira fez um desabafo a aliados, com críticas à articulação política do governo no Congresso, especialmente ao ministro Alexandre Padilha (Secretaria de Relações Institucionais). Na ocasião, ele afirmou ter trabalhado muito para garantir que matérias prioritárias para o Executivo fossem aprovadas, mas sinalizou que não articularia mais caso a situação ficasse insustentável.

O evento também foi marcado pela ausência de governadores. Ao todo, 13 representantes dos Estados faltaram à cerimônia. Um dos ausentes foi o governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo). Ele estava em Brasília, mas afirmou ter desistido de ir porque o ato “se transformou num evento político”. Entre os integrantes do STF, deixaram de ir às cerimônias Dias Toffoli, Luiz Fux, Nunes Marques e André Mendonça não compareceram. Esses dois últimos foram indicados para a Corte pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). O Supremo informou que os magistrados estavam fora de Brasília.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 09.01.2024 – PÁG. A10

Lewandowski toma café com Lula e deve ir para o Ministério da Justiça

Ex-ministro do Supremo esteve na manhã dessa segunda-feira com o presidente e é o favorito para substituir Flávio Dino

Renan Truffi e Fabio Murakawa

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve selar nas próximas horas o nome do novo ministro da Justiça e, segundo interlocutores, está praticamente tudo encaminhado para que o escolhido seja mesmo o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski. O anúncio estava pendente apenas de uma conversa final entre Lula e Lewandowski.



Segundo uma fonte do governo, os dois tomaram café da manhã no Palácio da Alvorada nessa segunda-feira, o que aumentou a expectativa no Planalto em torno da iminente nomeação de Lewandowski. Apesar de a indicação não ter sido formalizada, secretários da pasta já admitem que a novela deve ter um fim ainda nesta semana. A informação também é confirmada pelo atual ministro da Justiça, Flávio Dino, que deixará o cargo para assumir uma cadeira no Supremo.

“O presidente Lula tem, como ele próprio destacou hoje, uma grande experiência política, então ele está fazendo uma escolha cuidadosa [para o Ministério da Justiça], me cabe apenas aguardar. Creio que nesta semana esta transição se conclui. Espero que até o final desta semana o presidente possa chegar à sua escolha, possa chegar a esse nome”, disse o ministro. Após a escolha, Dino e o novo ministro devem se reunir justamente para fazer a transição. “Qualquer que seja o nome, homem ou mulher, terá em mim toda a transparência”, explicou ele.

As tratativas avançadas também fizeram com que auxiliares do MJ recorressem, nas últimas horas, ao atual ministro da pasta para tentar discutir uma recolocação no governo petista. Uma das situações pendentes é a do atual secretário-executivo do ministério, Ricardo Cappelli, braço direito de Dino e quadro do PSB. A interlocutores, Cappelli tem dito que não aceitaria ser deslocado para a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), como tem sido cogitado no Palácio do Planalto. Mas está aberto a conversas para se manter no cargo, o segundo na hierarquia da pasta. O nome dele, por outro lado, enfrenta resistência dentro de algumas alas do PT.

Cappelli esteve nessa segunda no Congresso Nacional para a solenidade em memória dos atos golpistas de 8 de janeiro. Questionado sobre as mudanças na pasta, o secretário-executivo disse não ter sido informado de nada. Na sexta-feira, Lula reuniu-se com outro nome que chegou a ser ventilado para o MJ: o secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Wellington César Lima, mas este corre por fora na disputa.

César Lima entrou no páreo por ter o apoio da “ala baiana” do governo, comandada pelo ministro da Casa Civil, Rui Costa (PT-BA), e o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA).

O nome de Lewandowski para substituir Flávio Dino vem ganhando força desde dezembro, quando ele foi visto ao lado de Lula em diversos eventos na COP 28, a cúpula do clima em Dubai. Politicamente, sua nomeação representaria uma aproximação ainda maior entre o Executivo e o STF, corte na qual Lewandowski foi ministro entre 2006 e 2023, em um momento de relações difíceis entre o Planalto e o Congresso. A nomeação de Dino para o Supremo e do procurador-geral da República, Paulo Gonet, agradaram os ministros Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes, do STF.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 09.01.2024 – PÁG. E1

Empresas usaram R\$ 292 bi em créditos da ‘tese do século’

Valor, levantado pela Receita, é referente ao período de janeiro de 2019 a agosto de 2023

Jéssica Sant’Ana e Beatriz Olivon

A Receita Federal estima que R\$ 292 bilhões em créditos tributários oriundos da “tese do século” tenham sido utilizados pelas empresas de 2019 a agosto do ano passado para abater tributos devidos. O valor tem sido usado como argumento pelo Ministério da Fazenda para limitar o uso de créditos gerados por meio de decisões judiciais em compensações, medida que tem gerado críticas de tributaristas, que preveem judicialização pela “restrição de um direito”.



A estimativa consta em um relatório de dezembro de um grupo de trabalho da Receita. O documento traz que R\$ 324,7 bilhões de tributos devidos foram compensados por meio de créditos tributários oriundos de decisões judiciais de janeiro de 2019 a agosto de 2023, em valores nominais, sendo que a estimativa é de que 90% do valor seja referente à “tese do século”, que retirou o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins.

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) é de 2017 e foi modulada em 2021. Algumas empresas vêm usando esses créditos desde a decisão, mas a maior parte esperou pela modulação dos efeitos, segundo tributaristas. Com isso, de acordo com a Receita, as compensações por decisão judicial, que não chegavam nem a R\$ 20 bilhões por ano, cresceram exponencialmente, ultrapassando a marca de R\$ 50 bilhões por ano.

“A partir do ano de 2019, os créditos judiciais têm representado 38% dos créditos utilizados em compensação. No período de 2005 a 2018 esse percentual era de 5%”, diz a Receita Federal. De janeiro a agosto deste ano, R\$ 59,3 bilhões já foram compensados em virtude de decisão judicial. A Receita não tem estimativa por tese tributária, mas afirma que 90% seriam da “tese do século”. O Fisco não explicou como chegou a esse percentual.



CLIPPING

DATA
09.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
20 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

O contribuinte sempre poderá acessar a via dos precatórios” — Felipe Salto

Apesar de a decisão do STF ter mais de seis anos, o Ministério da Fazenda alega “surpresa” com o volume de créditos compensados, que estariam reduzindo a arrecadação federal na mesma proporção. Foi, então, editada uma medida provisória (MP) no último dia útil do ano limitando o uso de créditos tributários oriundos de compensação por decisão judicial. A regulamentação foi publicada na sexta-feira passada e o teto já está em vigor para créditos a partir de R\$ 10 milhões.

Os valores expressivos da tese do século, contudo, não são novidade. O próprio governo previu impacto de R\$ 229 bilhões no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2020 enviada ao Congresso. A Instituição Fiscal Independente (IFI), órgão de monitoramento das contas públicas ligado ao Senado Federal, também calculou um impacto de R\$ 275,1 bilhões para os cinco anos contados a partir de 2021, mais R\$ 72,4 bilhões de créditos a serem concedidos referentes ao período de 2017 a 2020. Já o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) estimou impacto de R\$ 358,1 bilhões, sendo que cerca de R\$ 93,4 bilhões já teriam sido compensados entre 2017 e 2020.

A Receita não divulga quanto acredita que as empresas ainda têm a abater de créditos da tese do século. Pela nova regra imposta pelo ministério, os créditos a partir de R\$ 10 milhões não poderão ser usados imediatamente pelas empresas, que deverão respeitar um prazo mínimo de 12 a 60 meses para utilização integral. A limitação vem sendo criticada por especialistas. De acordo com Alberto Medeiros, sócio da área tributária do Carneiros Advogados e presidente da Comissão de Assuntos Tributários da OAB-DF, o governo realmente só tem efetiva previsibilidade dos valores que serão objeto de compensação no momento em que o contribuinte apresenta o pedido administrativo. Mas, segundo o tributarista, essa realidade não pode tolher o direito do contribuinte de receber os valores por meio desse instrumento, já que seu crédito foi gerado em razão de pagamento indevido, seja porque o valor deveria ser menor, seja porque o tributo não poderia jamais ser dele exigido.

“Não faz qualquer sentido punir o contribuinte que pagou indevidamente um tributo, limitando seu direito à utilização do crédito. O expediente é, em verdade, uma forma de o Estado seguir se beneficiando de um valor que não poderia ser por ele usufruído”, afirma Medeiros. Segundo o advogado, a “tese do século” gerou significativo estoque de créditos aos contribuintes, pois o ICMS é um importante componente do preço das mercadorias e o PIS e a Cofins têm ampla base de incidência, representando, por isso, valores muito significativos.

Já Felipe Salto, economista-chefe e sócio da Warren Investimentos, avalia que o direito ao crédito do contribuinte não está sendo abalado. “O contribuinte que desejar receber o recurso, e não usar o mecanismo da compensação, sempre poderá acessar a via dos precatórios, como ocorre para toda dívida do Estado com terceiros, em geral.” Conforme mostrou o Valor, há vantagens para o governo caso a empresa opte pelos precatórios. Se o limite anual de quitação de precatórios previsto no Orçamento for excedido, há a possibilidade de pagar por crédito extraordinário, fora do limite do novo arcabouço e da meta fiscal, até 2026. Os precatórios também são inscritos em um ano para serem pagos no seguinte. Ou seja, na prática, o governo ganha pelo menos um ano de planejamento.

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, nega que o limite tenha sido estabelecido visando pagamento fora da meta fiscal, mas defende que a melhor alternativa para o Estado é o pagamento via precatórios, ao invés do abatimento de créditos tributários por decisão judicial. “O direito líquido e certo é de usar o rito constitucional, que é o precatório”, afirma. Ele também negou que o limite seja um “calote” ou “empréstimo compulsório”. “Existe uma decisão judicial de bilhões, você quebra o Estado porque a empresa tem que receber? Os dados mostram que a compensação vai virar via prioritária (das empresas), o que atrapalha o planejamento do Estado”, diz.

Contribuintes estudam judicializar limite de compensação

Portaria do Ministério da Fazenda deve gerar ao menos quatro pontos que poderão ser questionados no Judiciário, segundo advogados

Marcela Villar



O limite estabelecido pelo governo federal para compensações tributárias deve ser questionado por empresas na Justiça. Clientes começaram ontem a procurar escritórios de advocacia para discutir a questão, poucos dias depois de a novidade, prevista na Medida Provisória (MP) nº 1.202, de 2023, ser regulamentada por meio de portaria.

Apesar de elucidar algumas das dúvidas, a Portaria nº 14 do Ministério da Fazenda, publicada na noite de sexta-feira, deve gerar ao menos quatro pontos de judicialização, segundo advogados. Os argumentos que as empresas poderão usar no Judiciário, dizem, vão desde o desrespeito aos princípios da legalidade, isonomia e propriedade à desobediência à coisa julgada.

A judicialização deve envolver, afirmam especialistas, principalmente as empresas com valores totais de créditos entre R\$ 100 milhões e R\$ 500 milhões. Nesses casos, as compensações devem ser feitas em prazos mínimos de 20 a 60 meses. Para as que têm créditos entre R\$ 10 milhões e R\$ 100 milhões, o mínimo é de 12 meses, algo considerado razoável.

“Para alguns contribuintes, não vale a pena questionar judicialmente, especialmente os que estão nas faixas inferiores, porque o prazo para compensar é relativamente pequeno, de 12 meses. Eles não vão ter dificuldade. Mas os com valores mais elevados têm sim interesse em litigar”, afirma o tributarista Thales Stucky, sócio do escritório de advocacia Trench Rossi Watanabe.

Na prática, o teto mensal de compensação para todas as faixas é de R\$ 10 milhões. Se o valor dos impostos a serem pagos ao governo for maior, a empresa precisará, então, desembolsar a diferença em dinheiro. Antes, como não havia limitação, o contribuinte poderia compensar todo o crédito de uma só vez. “Com a nova



CLIPPING

DATA
09.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
22 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

regra, [a empresa] não vai poder usar tudo em uma compensação só, vai ter que dividir. Então mesmo tendo crédito suficiente para quitar seus impostos, terá de tirar dinheiro do bolso”, diz Stucky. Por isso, acrescenta, o entrave impacta significativamente o fluxo de caixa das empresas, que devem ter de refazer o planejamento orçamentário para este ano.

Para a tributarista Andrea Mascitto, sócia do escritório Pinheiro Neto Advogados, a portaria também gera uma dificuldade burocrática, porque o sistema da Receita Federal não permite a compensação de créditos acima de cinco anos - período mínimo para compensar valores acima de R\$ 500 milhões. “As Dcomps [declarações de compensação] não conseguem ser transmitidas se o crédito tem mais de cinco anos, ou seja, terá que haver uma coincidência entre o limite máximo e mínimo ou a Fazenda entender de uma forma diferente, para destravar o sistema”, afirma.

É a primeira vez que existe uma restrição temporal e do volume a ser compensado. Antes, outros tipos de baliza foram estabelecidas, com estimativas de Imposto de Renda, contribuição previdenciária e prejuízos fiscais. Desta vez, dizem os especialistas, a limitação foi mais severa por restringir o alcance de uma decisão judicial, direito assegurado pela Constituição. “Traz uma situação muito injusta porque o contribuinte pagou indevidamente o imposto, percorreu decisão transitada em julgado, aguardou anos, teve custas judiciais e o mínimo que se espera é a imediata restituição do valor”, afirma o advogado Halley Henares, presidente da Associação Brasileira Advocacia Tributária (Abat) e sócio do Henares Advogados Associados.

A medida, dizem advogados, também fere a isonomia porque os contribuintes que optaram por precatório devem receber mais rápido do que aqueles que escolheram a via da compensação. Em média, o precatório federal é recebido no intervalo entre um e dois anos. Aqueles que já iniciaram a compensação ou já escolheram essa via não podem voltar atrás e optar pelo precatório. Eles entendem ainda que a medida viola o princípio da legalidade. Isso porque uma MP não poderia delegar a um ato do Ministério da Fazenda a regulamentação. Além disso, questiona-se a necessidade e urgência da medida ter sido feita por uma MP, enquanto a via correta deveria ser por lei ordinária, por meio do envio de um projeto de lei. Essa discussão será o tema de uma reunião entre líderes do Congresso hoje.

Alguns destacam que a portaria institui um “empréstimo compulsório disfarçado”. “Na prática, o que o governo está fazendo por via indireta é um empréstimo compulsório. Ele está pegando emprestado um recurso do contribuinte sem obedecer ao que a Constituição determina nesses casos”, afirma o advogado Edemir Marques de Oliveira, do escritório Marques de Oliveira Advogados. O objetivo do teto, acrescenta, é proteger a arrecadação. Desde 2019, o volume de créditos fiscais contra a União cresceu consideravelmente, sobretudo por conta do julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) da “tese do século”, que, em 2017, excluiu o ICMS da base do PIS e da Cofins. Ou seja, o governo vai deixar de arrecadar bilhões por conta das compensações feitas com os créditos gerados.

Segundo o Ministério da Fazenda, R\$ 60 bilhões foram usados pelos contribuintes para compensar débitos federais, entre janeiro e agosto de 2023. Desde 2019, os créditos judiciais têm representado 38% dos usados nas compensações federais. Entre 2005 e 2018, esse percentual era de 5%. Do total, cerca de 90% vieram da tese do século. Procurados pelo Valor, a Receita e o Ministério da Fazenda não se manifestaram. As limitações da portaria só valem para créditos acima de R\$ 10 milhões.

A MP que inicialmente estabeleceu a nova regra ainda precisa ser convertida em lei pelo Congresso Nacional. Ao ser publicada, também revogou benefícios fiscais do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e derrubou a desoneração da folha de salários. Essas últimas medidas, porém, só começam a valer em abril.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 09.01.2024 – PÁG. E2

Pejotização, terceirização e as decisões do Supremo

Faz-se urgente, portanto, um esclarecimento sobre as diferenças entre pejotização e terceirização na instância superior

Denison Leandro

A pejotização, entendida como a prestação de serviços pessoais por meio de pessoa jurídica (PJ), sem vínculo empregatício, tem se disseminado como uma praga no mercado de trabalho brasileiro. Sua face mais escancarada pode ser percebida na avalanche de contratações de profissionais liberais, como representantes de vendas, médicos, jornalistas, profissionais de TI, corretores ou advogados, entre outros, como pessoas jurídicas pelas empresas.



É verdade que o fenômeno da pejotização é mundial. Essa tendência se justifica pelo avanço tecnológico e a consequente adaptação do mercado ao novo mundo do trabalho. Ocorre que, no Brasil, alguns empregadores se valem desses contratos para se esquivar de suas obrigações trabalhistas. Nos últimos anos, a pejotização passou a ser atraente para os empregadores, por entenderem ser esse um caminho imperceptível para mascarar a relação de emprego entre a pessoa jurídica e o tomador de serviços.

Como efeito, avolumaram-se, na Justiça do Trabalho, ações referentes a contratos de pessoa jurídica nos quais se comprova claramente a relação de emprego da empresa contratante com o funcionário. A subordinação estrutural, que se caracteriza pela inserção do trabalhador na dinâmica empresarial, assim como a subordinação jurídica, que pressupõe a sujeição do trabalhador a ordens, fiscalização e disciplina do empregador, são as principais questões de discussão no campo probatório da reclamação trabalhista: da demonstração da pessoalidade (o trabalhador não pode ser substituído em sua função, sendo obrigado a exercer pessoalmente a atividade), da onerosidade (o colaborador recebe pagamentos pela prestação de serviço, como salário, comissão, ajuda de custo, entre outros) e da não eventualidade (o trabalhador desenvolve uma rotina diária), nos termos do artigo 3º da CLT.

Vale lembrar que diversas ações que buscam garantir direitos suprimidos de trabalhadores indevidamente pejotizados têm alcançado sucesso na Justiça do Trabalho, mas esbarram em votos e decisões divergentes no Supremo Tribunal Federal (STF). Ressalte-se que tem sido peculiar o entendimento do STF em ações que



CLIPPING

DATA

09.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

buscam identificar e condenar os casos de fraudes trabalhistas verificados em contratos irregulares de PJ, ao reformar as reclamações com base em decisões anteriores relativas à terceirização, e não à pejetização.

Há evidente confusão quando o entendimento jurídico mistura o tratamento de práticas de terceirização com as de pejetização. Ora, não se pode perder de vista as diferenças profundas no regime de contratação de um profissional PJ e um terceirizado, principalmente no que diz respeito aos direitos trabalhistas e à remuneração dos colaboradores. O trabalhador contratado como pessoa jurídica tem uma empresa com CNPJ, presta serviços de forma autônoma por meio dela, emite notas fiscais para os serviços prestados e paga os devidos impostos. Trata-se de um profissional sem direitos trabalhistas e sua relação com a empresa contratante é regida pelo Código Civil e outras leis esparsas.

Na terceirização, uma empresa é contratada para fornecer os profissionais especializados para realizar as atividades de uma organização. Assim, a relação de emprego se faz entre o trabalhador e a empresa prestadora de serviços e não diretamente com o contratante. Os trabalhadores terceirizados, por sua vez, são contratados com carteira assinada e a relação de trabalho é regida pela CLT. Todos os direitos são assegurados, tais como jornada semanal máxima de 44 horas, horas extras, folga semanal remunerada, 13º salário, depósitos mensais de FGTS por parte do empregador, licença maternidade/paternidade, auxílio-doença, férias mensais remuneradas e seguro-desemprego.

Olhando pelo retrovisor, vemos que, nos últimos anos, o sistema jurídico brasileiro vem sofrendo várias alterações e adaptações no que diz respeito aos direitos do trabalho. A legalidade da terceirização em atividades-fim, reconhecida em 2017, com a publicação da Lei nº13.942, gerou inúmeras controvérsias, apaziguadas, finalmente, pelo STF, em 2018. A pejetização, por sua vez, alterou, de um lado, obrigações das empresas e, de outro, estabeleceu novos parâmetros para os trabalhadores, em geral. Não obstante, ao tratar os trabalhadores contratados em regime PJ como empregados CLT, abriu caminhos para práticas vistas como fraudes trabalhistas.

É preciso oferecer aos trabalhadores um horizonte mais seguro e, ainda mais necessário, assegurar que sejam garantidas as devidas responsabilizações por fraudes trabalhistas. Faz-se urgente, portanto, um esclarecimento sobre as diferenças entre pejetização e terceirização na instância superior. Ao adaptar o entendimento sobre terceirização para cancelar fraudes trabalhistas em contratos de PJ, cria-se uma maior insegurança jurídica no país.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 09 de janeiro – Dia do Fico: o episódio que fez dom Pedro I ficar no Brasil

Há 201 anos, o monarca mandou Portugal às favas e anunciou que não voltaria mais para Lisboa. Confira um resumo sobre o episódio

Você já deve ter estudado a famosa frase de Dom Pedro: “Se é para o bem de todos e felicidade geral da nação, estou pronto. Diga ao povo que fico”. Mas você lembra o contexto dela? Em 9 de janeiro de 1822, há 201 anos, o então príncipe regente D. Pedro I anunciou que não voltaria para Lisboa, como as Cortes

portuguesas exigiam, e permaneceria no Brasil. O episódio, que foi um marco no processo de independência brasileira, ficou conhecido como o “Dia do Fico”.

Vinda da corte portuguesa



Em 1806, o bloqueio comercial à Inglaterra imposto na Europa continental por Napoleão Bonaparte foi desrespeitado por Portugal, que dependia economicamente dos britânicos. A invasão francesa ao território lusitano, como retaliação, tornou-se iminente, e, em 1807, o regente português, o futuro dom João VI, e sua corte fugiram para o Brasil.

Assim que chegou à colônia, no início de 1808, o monarca decretou a abertura dos portos às nações amigas. Com a possibilidade de comercializar com outros países que não a metrópole, o Brasil ficou praticamente livre do pacto colonial. A novidade fez com que a elite econômica brasileira compreendesse melhor a necessidade da independência como uma maneira de aumentar seus lucros. Ao mesmo tempo, a Inglaterra, que passou a dominar nosso mercado após a abertura dos portos, viu que o fim do controle de seu aliado Portugal sobre o Brasil não impactaria as relações com nosso país. Formou-se, assim, uma espécie de aliança entre a elite brasileira e a inglesa.

A família real instalou-se no Rio de Janeiro, tornando-a capital do reino português. Em 1815, o Governo Joanino (como era conhecida a administração de dom João VI) elevou o Brasil à categoria de Reino Unido a Portugal e Algarves. Em sua política externa, dom João VI dominou a Guiana Francesa, entre 1808 e 1817, em represália a Napoleão, e ocupou a Cisplatina (atual Uruguai) entre 1821 e 1828.

Regência de Dom Pedro

Em 1820, em Portugal, a burguesia tomou o poder por meio da Revolução do Porto. Foi instalada uma monarquia constitucional baseada nas Cortes Constituintes (Parlamento). Elas obrigaram dom João VI a retornar a Portugal e a jurar lealdade à Constituição recém-promulgada. Ele voltou e deixou em seu lugar, como regente do Brasil, seu filho dom Pedro, que deveria conduzir a separação política, caso fosse inevitável.

Pela Constituição portuguesa eram claras as intenções do novo governo em recolonizar o Brasil. Também era exigência das Cortes a volta de dom Pedro à Europa. O príncipe regente, entretanto, resistiu às pressões, as quais considerava uma tentativa de esvaziar o poder da monarquia. Formou-se em torno dele um grupo de políticos brasileiros que defendiam a manutenção do





CLIPPING

DATA

09.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

status do Brasil de Reino Unido a Portugal. Em 29 de dezembro de 1821, dom Pedro recebeu um abaixo-assinado de representantes da elite nacional pedindo que não deixasse o Brasil. Sua decisão de ficar no país foi anunciada em 9 de janeiro do ano seguinte.

Independência

Entre os políticos que cercavam o regente estava José Bonifácio de Andrada e Silva, ministro e conselheiro de dom Pedro. Ele lutou, num primeiro momento, pela manutenção dos vínculos com Portugal. Porém, ao perceber que o rompimento era necessário, tornou-se o principal ideólogo da independência do Brasil, entrando para a história como o Patriarca da Independência. Fora do círculo da corte, líderes liberais passaram a criticar pesadamente o colonialismo português e a defender a total separação.

Em 3 de junho de 1822, dom Pedro recusou fidelidade à Constituição portuguesa e convocou a primeira Assembleia Constituinte brasileira. Em 1º de agosto, ele declarou inimigas as tropas portuguesas que desembarcassem no país. Cinco dias depois, assinou o Manifesto às Nações Amigas. Nele, defendeu a independência do Brasil. Em protesto, os portugueses anularam a convocação da Assembleia Constituinte brasileira, ameaçaram enviar tropas e exigiram o retorno do príncipe regente. Ao receber as cartas com tais exigências, em 7 de setembro, dom Pedro proclamou a independência do Brasil. Em 12 de outubro foi aclamado imperador e, em 1º de dezembro, coroado, recebeu o título de dom Pedro I.

No início de 1823, realizaram-se eleições para a Assembleia Constituinte, encarregada de elaborar e aprovar a Constituição do Império. Entretanto, o órgão entrou em divergência com dom Pedro I e foi fechado em novembro. O texto acabou sendo elaborado pelo Conselho de Estado – instituição nomeada pelo imperador – e foi outorgado (ou seja, imposto) em março de 1824. Com a Constituição em vigor e vencidas as últimas resistências portuguesas nas províncias, a separação entre colônia e metrópole estava concluída.

O reconhecimento oficial da independência pelo governo português, porém, só viria em 1825, quando dom João VI assinou o Tratado de Paz e Aliança entre Portugal e Brasil.